GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral
Equipe de Licitações

PARECER TÉCNICO FINAL | PREGÃO ELETRÔNICO 9275/2026

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

SOP/DG/ELIC

PROCESSO: 26/2200-9001791-8
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – PE 9275/2026
OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda
BLOCOS: 53 e 56
LOTES: 01 e 02 **CROP**: 1º

O presente processo refere-se ao Pregão Eletrônico nº 9275/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste no registro de preços visando à contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção de imóveis públicos integrantes dos blocos de prédios diversos da Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público (SIPP).

Este parecer técnico tem por objeto a análise da documentação relativa à qualificação técnica da empresa mais bem classificada para os **Lotes 01 e 02**, correspondentes aos Blocos 53 e 56, respectivamente.

O expediente foi compartilhado com esta Secretaria para análise da documentação apresentada e disponibilizado em 08 de outubro de 2026, tendo sido solicitada diligência (4124874), e examinados exclusivamente os **documentos relativos à qualificação técnica, nos termos do item 15.1.3 do Edital** Anexo X (fls. 59 a 69, doc. 3617813).

Assim, em atendimento à solicitação do DELIC/CELIC, procedeu-se à análise da documentação complementar de habilitação técnica apresentada pela empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA** (docs. 4084883, 4085145, 4148843).

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: Quanto à **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**, junto ao respectivo Conselho Profissional, verificou-se que a empresa apresentou Certidão nº 2247596, emitida pelo CREA-RS (fls. 111 e 112, doc. 4084883), vigente e dentro do respectivo prazo de validade. Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.1** do Edital PE nº 9275/2026, para os Lotes 01 e 02.

CGL 15.1.3.2: Em relação à **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-**

OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou a documentação em conformidade com o modelo constante do Edital (fl. 2, doc. 4148843), após diligência, assinado pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao objeto desta contratação, sendo eles:

a) Engenheiro Civil **THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS;**

b) Engenheiro Eletricista e Civil **TÁCITO CUNHA LIMA.**

Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.2** do Edital PE nº 9275/2026 para os Lotes 01 e 02**.**

Cabe destacar:

* O(s) profissional(is) indicado(s) nos documentos atinentes à habilitação técnica deverá(ão) confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL "15.1.3.2";

* O(s) referido(s) profissional(is) deverá(ão) estar disponível(is) na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;

* Sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional(is) com qualificação técnica equivalente ou superior.

CGL 15.1.3.3: Em atendimento ao item 15.1.3.3 do Edital, que exige a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs) para comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica, constatou-se que foram apresentadas as certidões e respectivos atestados apenas em nome do profissional Engenheiro Civil Thiago Herson Taveira de Freitas.

A análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das respectivas CATs foi realizada com base nos quantitativos mínimos estabelecidos no **Anexo IV – Quantidades Mínimas para Habilitação Técnica de Execução** (fl. 6, doc. 2076099), para os Lotes 01 e 02, correspondentes aos Blocos 53 e 56, respectivamente, integrantes do Termo de Referência, tendo sido constatado o seguinte:

I - **Pinturas e texturas:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos exigidos.

II - **Cobertura:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos.

III - **Revestimento de pisos, paredes e forros:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos exigidos.

IV - **Instalações elétricas:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos exigidos.

Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.3** do Edital PE nº 9275/2026 para os Lotes 01 e 02**.**

Registra-se que a empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico (CATs) relativas a um mesmo objeto contratual, decorrente de Pregão Eletrônico, emitidas em diferentes períodos de execução parcial dos serviços, quais sejam: CREA-RN nº **1323128/2017**, **1337202/2018** e **1338344/2018**, as quais foram posteriormente consolidadas na CAT nº **1347189/2019**, que contempla a totalidade dos serviços executados. De igual modo, foi apresentada a CAT emitida pelo CREA-PB nº **200395/2024**, referente à

etapa inicial da execução, cujo conteúdo encontra-se abrangido pela CAT nº **218750/2025**, que registra a integralidade dos serviços prestados para o mesmo objeto. Dessa forma, considerando a sobreposição das informações e a fim de evitar dupla contagem dos quantitativos, as CATs parciais não foram consideradas na memória de cálculo.

CGL 15.1.3.4: Considerando-se as exigências estabelecidas no item 15.1.3.4 do Edital, a empresa apresentou documentação, que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos:

a) Engenheiro Civil **THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS** (fls. 1 a 24, doc. 4084883);

b) Engenheiro Eletricista e Civil **TÁCITO CUNHA LIMA** (fls. 102 a 103, doc. 4084883).

Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.4** do Edital PE nº 9275/2026, para os Lotes 01 e 02.

CGL 15.1.3.5: Em relação à exigência prevista no item 15.1.3.5 do Edital, referente à apresentação da **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA**, verificou-se que, após diligência, a empresa apresentou documento em conformidade com o modelo constante no Anexo do Edital, assinado pelo representante legal e o responsáveis técnicos (fl. 1, doc. 4148843).

Conclui-se, portanto, que a licitante **ATENDE** às exigências estabelecidas no item 15.1.3.5 do Edital do PE nº 9275/2026, para os Lotes 01 e 02.

CONCLUSÃO

De acordo com os documentos apresentados, planilha de análise técnica (4153468) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA** ATENDE PLENAMENTE às exigências estabelecidas no item 15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica do Edital PE nº 9275/2026 para os Lotes 01 e 02, correspondentes aos Blocos 53 e 56, respectivamente.

Retorno o presente expediente ao **DELIC/CELIC** para prosseguimento do certame e para as demais providências.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

Dr. Lucas Goldenberg Py
Engenheiro Civil

De acordo,
Ângela Alves Maffissoni
Arquiteta

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GOLDENBERG PY**, em 15/10/2026, às 08:38, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Alves Maffissoni**, em 15/10/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4149608** e o código CRC **227AC516**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - https://www.obras.rs.gov.br/

Referência: Processo nº 26/2200-9001791-8
Documento SEI nº 4149608